



Número: **0854585-42.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **17/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SERGIO CARDOSO BELO (AUTOR)		RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)			
MAPFRE SEGUROS (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34003759	22/10/2018 10:08	DOCUMENTOS-compressed	Documento de Comprovação



**Toscano &
Contreras**
ADVOGADOS

Escritório Natal - Av. Amintas Barros, 2909, 1º andar, sala 13
Lagoa Nova - Natal/RN CEP 59.062-250 - Tel/Fax: 84
3206.9533 - tcadvocacia5@hotmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(S): SÉRGIO CARLOS BELO, brasileiro, casado, pedreiro, portador de carteira de identidade RG nº 001.588.837 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.184.284-45, residente e domiciliado na Avenida Felipe Camarão, nº 258, Rosa dos Ventos, Paranaíba/RN, CEP: 59.141-580.

OUTORGADO(S): RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 5990, CRISTINA MARIA DE SIQUEIRA MACHADO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 600-A, CYNTHIA SUELY SOARES REGINALDO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 14.390, JANNA ABY ZAYAN TOSCANO LYRA CONTRERAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 14.284, todos integrantes do escritório de Advocacia **RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito na OAB/RN sob o nº 787, CNPJ nº 28.433.584/0001-08, com escritório profissional sito na Av. Amintas Barros, nº 2909, 1º andar, sala 13, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.062-250.

PODERES: a quem conferem amplos poderes da cláusula "ad-judicia et extra", para o foro em geral, podendo dito (s) procurador (es) em conjunto ou isoladamente, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor contra a quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, e, ainda, requerer, acordar, discordar, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, variar de ações, firmar termos de declarações legais e representá-los, em tudo se fizer necessário em favor de seus interesses, em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, requerendo ou representando defesa, inclusive substabelecer o todo ou em parte as prerrogativas que ora lhe são conferidas.

Natal /RN, 01 de Outubro de 2018.

SÉRGIO CARLOS BELO
Outorgante

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEGURO DPVAT

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, contratam a prestação de assistência advocatícia, na forma e para os fins adiante estipulados:

1. PARTES: RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com inscrição no CNPJ: 28.433.584/0001-08 e inscrição na OAB/RN Nº 787, com escritório profissional sito na Av. Amintas Barros, nº 2909, sala 13, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.062-250, fone: 3206-9533, denominada CONTRATADA, e por outro lado,

Nome:	SERGIO CARDOSO BELO		
Nacionalidade	BRASILEIRO	Estado Civil	CASADO
Profissão	PEDREIRO	CPF nº	023.187.284-45
Endereço	AV. FELIPE CAMARÃO 358 - ROSA DOS VENTOS PARNAMIRIM		

aqui denominado(a) CONTRATANTE.

2. FINALIDADE DO CONTRATO: O(A) CONTRATANTE contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, para que este requeira administrativamente perante a Seguradora Líder e; também ajuíze ação de cobrança referente à indenização de seguro DPVAT, junto ao Juizado Especial Cível ou Justiça Estadual.

3. DESEMPENHO DO MANDATO: A CONTRATADA postulará, em todas as instâncias, inclusive administrativas, através de recursos adequados, para o fiel cumprimento do mandato outorgado pelo(a) CONTRATANTE.

4. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

4.1 Pela propositura do requerimento administrativo e da ação judicial, o/a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de honorários advocatícios, o valor de:

- 20% (VINTE) sobre todos os valores líquidos recebidos (judicialmente ou administrativamente) pelo(a) CONTRATANTE decorrente da ação proposta.
- O/A CONTRATANTE autoriza, expressamente, o desconto dos valores aqui contratados quando da expedição do Alvará Judicial ou ordem de pagamento decorrente da ação proposta.

5. DESISTÊNCIA E CONTUMÁCIA

5.1 No caso de desistência do processo antes da sentença ou ausência injustificada a perícia médica ou audiência, o contratante se compromete a pagar a título de honorários advocatícios, pelo trabalho já então realizado, a importância fixa de um salário mínimo vigente à época, salvo se for reajuzizar o processo conosco. Em todo caso deverá o contratante arcar com as custas judiciais fixadas pelo abandono da causa.

5.2 A verba oriunda da parte adversa, pelo princípio da sucumbência, reverterá a CONTRATADA.

5.3 No caso de desistência do processo após prolação de sentença, o (a) contratante fica obrigado a pagar os honorários advocatícios na sua integralidade.

6. Agindo o (a) CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face da CONTRATADA, restará facultado a este, rescindir o contrato, substatelando sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

7. CLÁUSULA DE RISCO: em caso de insucesso da ação proposta, o/a CONTRATANTE não desembolsará quaisquer valores à CONTRATADA, inclusive os gastos havidos com a demanda.

Assim, em 01 de Outubro 2018, elegem o Foro da comarca de Natal/RN e assinam o presente instrumento em duas vias, para que possa produzir seus legais efeitos.

SERGIO CARDOSO BELO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.588.837 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2011

NOME SERGIO CARDOSO BELO

FILIAÇÃO JOSE BELO FILHO SEVERINA CARDOSO BELO

NATURALIDADE CANGUARETAMA RN DATA DE NASCIMENTO 23/05/1976

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-0011 F-136 RG-000258

CANGUARETAMA RN

CPP 023.187.284-4 Ludmilla Jamilla Fernandes 008819644

3a. VIA Sub-Coordenadora de Identificação

ASSINATURA PROPRIETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																												
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE RUA MERMOSZ 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0		 cosern Grupo Neobenergia www.cosern.com.br		Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 Ligações Gratuitas: -TELEATENDIMENTO COSERN: 116 -Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 -Ouvidoria 0800 084 0404 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis																																								
DADOS DO CLIENTE OZENIR DUARTE DE OLIVEIRA CPF: 915.086.654-00 ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AV FELIPE CAMARAO 258 ROSA DOS VENTOS/ÁREA URBANA 59141-680 PARNAMIRIM RN As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br		DATA DE VENCIMENTO 16/03/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00 CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico RESERVADO AO FISCO 7567.0D43.636B.7EE2.5B5E.F1B3.8BB2.D38B		CONTA CONTRATO 000855824990 Nº DO CLIENTE 3000947324 Nº DA INSTALAÇÃO 0001164877 DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 10/03/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 10/03/2018 NUMERO DA NOTA FISCAL 003241574 Série: U																																								
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL																																												
DESCRİÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																								
Consumo Ativo(kWh)		30,00	0,43973738	13,04																																								
Devolução Pagamento em Duplicidade				13,04																																								
TOTAL DA FATURA				0,00																																								
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																																												
ICMS		PIS		COFINS																																								
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																							
0,00	0,00	13,04	0,69	0,08	13,04																																							
				3,16	0,41																																							
Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s): <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Vencido</th> <th>Ex Reav</th> <th>Valor</th> <th>Vencido</th> <th>Ex Reav</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16/02/18</td> <td>10/03/18</td> <td>19,17</td> <td>15/12/17</td> <td>03/01/18</td> <td>14,47</td> </tr> <tr> <td>16/01/18</td> <td>07/02/18</td> <td>64,36</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.						Vencido	Ex Reav	Valor	Vencido	Ex Reav	Valor	16/02/18	10/03/18	19,17	15/12/17	03/01/18	14,47	16/01/18	07/02/18	64,36																								
Vencido	Ex Reav	Valor	Vencido	Ex Reav	Valor																																							
16/02/18	10/03/18	19,17	15/12/17	03/01/18	14,47																																							
16/01/18	07/02/18	64,36																																										
Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO																																										
Consumo Ativo(kWh)		0,41800000																																										
		kWh																																										
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>MAR</th> <th>18</th> <th>30</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FEV</td> <td>18</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>JAN</td> <td>18</td> <td>93</td> </tr> <tr> <td>DEZ</td> <td>17</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>NOV</td> <td>17</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>OUT</td> <td>17</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>SET</td> <td>17</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>AGO</td> <td>17</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>JUL</td> <td>17</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>JUN</td> <td>17</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>MAI</td> <td>17</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>ABR</td> <td>17</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>MAR</td> <td>17</td> <td>77</td> </tr> </tbody> </table>				MAR	18	30	FEV	18	37	JAN	18	93	DEZ	17	30	NOV	17	30	OUT	17	30	SET	17	30	AGO	17	101	JUL	17	51	JUN	17	42	MAI	17	51	ABR	17	46	MAR	17	77
MAR	18	30																																										
FEV	18	37																																										
JAN	18	93																																										
DEZ	17	30																																										
NOV	17	30																																										
OUT	17	30																																										
SET	17	30																																										
AGO	17	101																																										
JUL	17	51																																										
JUN	17	42																																										
MAI	17	51																																										
ABR	17	46																																										
MAR	17	77																																										
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.																																												
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES																																												
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META M ENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																							
Jan/2018																																												
DIC-Nº de horas sem Energia	PASSAGEM DE ÁREA	0,00	5,31	10,62	21,25																																							
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47	12,95																																							
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,03	0,00	0,00																																							
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22																																										
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 5,55																																												
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.																																												
INFORMAÇÕES IMPORTANTES																																												
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto, em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICM S conforme Art. 14, do RICMS-RN. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Combata o mosquito da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde. Governo Federal.																																												
NÍVEIS DE TENSÃO																																												
TENSÃO NOMINAL(V)		LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																										
		MÍNIMO		MÁXIMO																																								
220		202		231																																								
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																												
																																												
CONTA CONTRATO		MÊS/ANO		TALÃO DE PAGAMENTO																																								
000855824990		03/2018		Evite dobrar, perfurar ou rasgar. Este canhoto será usado em leitura óptica.																																								
TOTAL A PAGAR(R\$)		VENCIMENTO																																										
0,00		16/03/2018																																										
FATURA PAGA																																												
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																												



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 1ª DELEGACIA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Endereço: RUA EDGAR DANTAS, 1660, SANTOS REIS, PARNAMIRIM

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018023001611

1.2 Data de Expedição: 02/04/2018 13.11.21

1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO

1.4 Ligou CLOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 06/05/2017 22.09.00

2.2 Autoria: Desconhecida

2.3 Fato: Consumado

2.4 Flagrante: Não

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.6 Tipo do local: Via Pública

2.7 Logradouro: AV. PRUDENTE DE MORAIS

2.8 Número: S/N

2.9 CEP:

2.10 Complemento: parque industrial

2.11 Ponto de Referência:

2.12 Bairro: EMAUS

2.13 Cidade: PARNAMIRIM

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: SERGIO CARDOSO BELO

3.2 Estado civil: Casado(a)

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: JOSE BELO FILHO

3.5 Etnia: Parda

3.6 Mãe: SEVERINA CARDOSO BELO

3.7 Sexo: MASCULINO

3.8 Orientação Sexual:

3.9 CPF: 02318728445

3.10 Identidade de Gênero:

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 23/05/1976

3.13 Profissão: PEDREIRO

3.14 RG: 001588837 - ITEP/RN

3.15 Telefone(s): 84 991888360

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 258

3.18 Naturalidade: CANGUARETAMA RN

3.19 Bairro: ROSA DOS VENTOS

3.20 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: AV. FELIPE CAMARÃO

3.23 Cidade: PARNAMIRIM

3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS VEÍCULOS)

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O DECLARANTE CONDUZIA SUA MOTO HONDA CG 150 FAN/2010/2010, CHASSI 9C2KC1550AR203321, RENAVAM 00257159215, PLACA NQK 5619, PRETA, NO INÍCIO DA AV. PRUDENTE DE MORAIS, EM PARQUE INDUSTRIAL, QUANDO FOI ABARROADO LATERALMENTE (COLISÃO), POR UM VEÍCULO, NÃO IDENTIFICADO, QUE NÃO PRESTOU SOCORRO E FUGIU DO LOCAL. A VÍTIMA VEIO AO CHÃO COM A MOTO, E FOI SOCORRIDO PELO SERVIÇO DA SAMU DE URGÊNCIA 192/RN NA RUA RIO JORDÃO, PQ INDUSTRIAL E CONDUZIDO ATÉ O HOSPITAL DEOCLECIO MARQUES, SEGUNDO B.O. DE URGÊNCIA 19, ÀS 22:22H. O DECLARANTE RELATA QUE NÃO POSSUI C.N.H. (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

9.2 Informações do CLOSP

9.3 Outras Providências

B.O. PARA DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT, INFORMANDO QUE O COMUNICANTE NÃO POSSUI C.N.H. (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data: 02/04/2018 13.11.21

João Maria Gaby de Miranda
Policial

SERGIO CARDOSO BELO
Interessado



Polegar direito

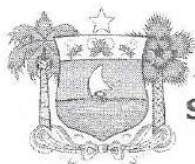
Atendimento: 1573594 - JOÃO MARIA GABY DE MIRANDA

Impresso por: 1573594 - JOÃO MARIA GABY DE MIRANDA em 02/04/2018 13:11:28

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

J2018023001611





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 RN



DECLARAÇÃO

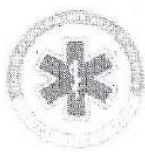
Declaro para os devidos fins que se fazem necessário, que em busca no sistema informatizado do SAMU 192 RN que foi encontrado a ocorrência Nº S256944 referente ao paciente **SERGIO CARDOSO MELO** 41 anos, atendido pelo Serviço de atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 RN, no dia 06/05/2017 em Parnamirim/RN vítima queda/moto. Conforme ficha anexa.

Natal, 05 de julho de 2017

THIAGO AUGUSTO AZEVEDO BARBOSA
Coordenador substituto da Regulação Médica do SAMU 192 RN
MAT.209495-9



SAMU 192 RN
END.: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2410 – BARRO VERMELHO - NATAL/RN
SEDE DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CEP: 59.022-545
FONE: 84 3209-5316



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

FICHA DE ATENDIMENTO :	S256944
DATA DA OCORRÊNCIA:	06/05/2017 21:26:06
CIDADE:	PARNAMIRIM
BAIRRO:	
PONTO DE REFERÊNCIA:	
LOGRADOURO:	RIO JORDÃO VP -
INTERESSADO:	LENA
TELEFONE:	99161-6499
TIPO:	TRA
NATUREZA:	TRAUMA
SUB-TIPO:	TRA42
NATUREZA:	QUEDA DE MOTO
IMPRESSO POR:	IVAN JOSE DE ARAUJO CARDOSO
DATA DA IMPRESSÃO:	03/07/2017 15:30:22



DATA	HORA	TERMINAL	OPERADOR	EVENTOS
06/05/2017	21:26:06	tam4	84243154	BAIRRO-PARQUE INDUSTRIAL
06/05/2017	21:26:06	tam4	84243154	PROLONGAMENTO DA AV PRUDENTE DE MORAIS/PX A GERDAU/POR TRÁS DA BRASIL NOX
06/05/2017	21:26:50	enfersamu	13129624	QUEDA DE MOTO
06/05/2017	21:27:12	enfersamu	13129624	SANGRANDO POR MEMBRO INFERIOR
06/05/2017	21:27:17	enfersamu	13129624	SANGRAMENTO
06/05/2017	21:28:12	enfersamu	13129624	ENVIO USB COD 3
06/05/2017	21:28:44	enfersamu	13129624	** Tipo do evento alterado de M01 para TRA(TRA42) às 06/05/17 21:28:44
06/05/2017	21:28:44	enfersamu	13129624	** Event Priority changed from 4 to 6 at: 05/06/17 21:28:44
06/05/2017	21:28:44	enfersamu	13129624	** ***** by: VINICIUS CAMARA DE SOUSA PAIVA on terminal: enfersamu
06/05/2017	21:28:44	enfersamu	13129624	** ***** by: VINICIUS CAMARA DE SOUSA PAIVA on terminal: enfersamu
06/05/2017	21:29:24	despsamu2	701800674	VIATURA USB57 DESPACHADA - Comandante da VTR: (CIODS CIODS)
06/05/2017	21:29:26	despsamu2	701800674	VIATURA USB57 EM BOTA
06/05/2017	21:52:55	despsamu2	701800674	VIATURA USB57 CHEGOU AO LOCAL
06/05/2017	22:03:54	enfersamu	13129624	USB 57
06/05/2017	22:04:06	enfersamu	13129624	SERGIO CARDOSO MELO 41
06/05/2017	22:04:19	enfersamu	13129624	PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO
06/05/2017	22:04:24	enfersamu	13129624	VINHA DE CAPACETE
06/05/2017	22:04:32	enfersamu	13129624	A CHEGADA DA EQUIPE SEM CAPACETE
06/05/2017	22:04:43	enfersamu	13129624	NÃO HOUVE PERDA DE CONSCIENCIA
06/05/2017	22:05:15	enfersamu	13129624	NEGA VÔMITOS, NEGA CERVICALGIA
06/05/2017	22:05:23	enfersamu	13129624	TORAX SIMÉTRICO
06/05/2017	22:05:31	enfersamu	13129624	MMSS PRESERVADOS
06/05/2017	22:05:39	enfersamu	13129624	ESCORIAÇÕES EM ANTEBRAÇO
06/05/2017	22:05:46	enfersamu	13129624	ABDOMEN FLÁCIDO E INDOLOR
06/05/2017	22:05:52	enfersamu	13129624	PELVE ESTÁVEL
06/05/2017	22:06:12	enfersamu	13129624	MEMBROS INFERIORES COM MOVIMENTOS PRESERVADOS SEM CRÉPITAÇÕES
06/05/2017	22:07:00	enfersamu	13129624	FERIMENTO LACEROCONTUSO COM PERDA DE SUBSTANCIA EM PATELA ESQUERDA, FERIMENTO EM
06/05/2017	22:07:00	enfersamu	13129624	DORSO DO PÉ ESQUERDO, PULSO DISTAL PRESENTE
06/05/2017	22:07:08	enfersamu	13129624	NEGA ALERGIAS E DOENÇAS DE BASE
06/05/2017	22:07:30	enfersamu	13129624	PUPILAS ISOCÓRICAS E REATIVAS
06/05/2017	22:07:34	enfersamu	13129624	GLASGOW 15



SOVERINA CARLOS BELU (CMAE)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL DEOCLÉCIO M. LUCENA
PARNAMIRIM / RN

898 003942286922 19 N° 8444

BOLETEM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

NOME: SIO CARLOS BELU
IDADE: 23/05/76 COR: PASTA SEXO: MASC ESTADO CIVIL: Solteiro
NATURALIDADE: Parnamirim PROFISSÃO: Médico PROCEDÊNCIA: Parnamirim
ENDEREÇO: Rua ... BAIRRO: P4 ...
CIDADE: Parnamirim DATA: 06/05/17 HORA: 22:22

CONDIÇÕES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

APARENTEMENTE BEM ☐ REGULAR ☐ COM DISPNEIA ☐ CHOCADO ☐ COMATOSO ☐
C/ HEMORRAGIA ☐ EM CONVULSAO ☐ POLITRAUMATIZADO ☐ AGITADO ☐ OUTROS ☐

ALEGA ACIDENTE DE TRABALHO

SIM ☐

NÃO ☐

PUPILAS

A) NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (GLASGOW)

B) FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA

C) PRESSÃO ARTERIAL

ESCORE FINAL (SCORE, DE TRAUMA MODIFICADO) A+B+C

TEMP RESPIRAÇÃO PULSO

HISTÓRIA - CAUSA EFICIENTE DA LESÃO (ALEGADA)

Paciente trazido pelo SAMU, imobilizado, com história de queda de moto há 1 h. Informa que cabeça foi amarrado. Nega perda de consciência, cervicalgia, dispnéia, dor torácica e abdominal. Queixa de dor em joelho (E) e pé (E). VAI há 1 mês (SIC) Nega alergias e comorbidades. Uso de insulina alcohólica injetável.

EXAME FÍSICO

A - VAP, sem cervicalgia

B - MV+ globalmente, torção estável, suprecos em 02 omb

C - Hemodinamicamente estável, pulsos periféricos amplos FC 162 bpm

D - ECG=AS; pupilas isofotoreagentes

E - edema em unguiz (1 sangramento);

SCORE DO TRAUMA MODIFICADO T-RTS

HORA	PRESSÃO ARTERIAL	RESPIRAÇÃO	GLASGOW	SCORE FINAL

DIAGNÓSTICO INICIAL

Trauma MLE

PROT. RECEBIDO
TR. DO SOL. ADM.
E CORRETOR DE SEGS

PROTOCOLO RECEBIDO

PROT. RECEBIDO
TR. DO SOL. ADM.
E CORRETOR DE SEGS

CONFERE COM ORIGINAL

207.5039

377

EXAMES COMPLEMENTARES

Ass. do Responsável

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE

☐ HEMATOLOGIA	☐ NEUROLOGIA	☐ NEFROLOGIA	☐ CIR. VASCULAR	☐ ENDOSCOPIA
☐ CLÍNICA MÉDICA	☐ CIRURGIA GERAL	☐ ORTOPEDIA	☐ BUCO-FACIAL	☐ UROLOGIA
☐ NEUROCIRURGIA	☐ OTORRINO	☐ OFTALMOLOGIA	☐ C. PLÁSTICA	☐

CONCUTA

- 1) Voltar em 75 mg, 1M, agora.
- 2) RX joelho (E) Ape perfil e pe (E) Ape oblíquo
- 3) Parar BMF + ortopedia.

Jr. Rêmy de Souza e Silva
MÉDICA
CRM 11.6644

ORTOPEDIA -

F + base 50 milímetros
Tto curativo

curativo

Manoel Donato Neto
Ortopedia - Traumatologia
CRM 11.6644

Ass. do Responsável

DESTINO DO PACIENTE

☐ FICOU NO LOCAL HORA _____ HS	☐ INTERNADO NO SERVIÇO DE _____	☐ REMOVIDO EM ____/____/____ HORA _____ PARA _____
--	---	---

RETIROU-SE POR _____	DECISÃO MÉDICA ☐	A REVELIA ☒
DATA ____/____/____	HORA _____	
ÓBITO ____/____/____	HORA _____	
ENTREGUE À FAMÍLIA ☐	S.V.O. ☐	I.T.E.P. ☐

MÉDICO (Carimbo)

CHEFE DO PLANTÃO (Carimbo)



PEDIDO DE PARECER



Unidade Solicitante: _____ Município: _____
Paciente: Sirgo Cardoso Belo Prontuário: _____
Motivo da Consulta: Queda de moto há 1 hora, apresentando edema em reg. nasal sem sangramento

Dr. Relyde Sousa e Silva
MÉDICA
CRM / PI 6644
Médico _____ CRM _____
Data 06 / 05 / 12
Encaminhado à especialidade: BME
Consulta marcada para a Unidade: _____ Município: _____
Para o (a) Dr. (a): _____ às _____ horas do dia _____

RESPOSTA DE PARECER

Unidade Solicitante: _____ Município: _____
Paciente: Sirgo Cardoso Belo Prontuário: _____
(Dados do atendimento, resultado de exames, conduta e sugestões)
Paciente vítima de acidente motorizado e trauma facial. Apresenta edema dos olhos e nariz, epistaxe, dor e perfecao, si dor no capto orec
Alta da SMF
Reinternado e trauma facial
Diagnóstico: _____ CID: _____

Dr. J. S. Oliveira
CRM _____
Data 06 / 05 / 12
Retornar à clínica solicitante: _____ Unidade _____
Para o (a) Dr. (a): _____ às _____ horas do dia _____

CONFERE COM ORIGINAL
20/05/12
Sc. Pr. 12

Sérgio Anderson Belo

LIVRO MÉDICO

Paciente vítima de acidente
motorístico há 01 ano com
trauma de joelho e (otomunha
pé na acidente do plavato hnd)
e pé D e E.

Diagnóstico com ferimento contu-
contuso em joelho (E), pé (D) e (E) e
fratura da base do 5º metacarpo do
pé (E) (esquerdo).

C I D 10: S81.0 / S86.2 / S91.3 / S92.3
/ S96.1.

Dr Bruno de Azevedo Barbalho
Ortopedia e Traumatologia
CRM RJ 51021 TEOT 13106
Rua Senador Duarte Filho, nº 2167 - Santos Reis
Parnamirim/RN - Fone: 84 4103.2649

04 MAIO 2018



Seguradora Líder-DPVAT